



Associação de Municípios da Ilha de S. Miguel

6
PF
A

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA AMISM

ANO 2023

Rua Engenheiro Arantes de Oliveira, 15 B Telef 296 472 990
9600 – 228 Ribeira Grande Fax 296 472 992
NIF 512 034 010

geral@amism.pt
www.amism.pt



No cumprimento dos termos legais apresentamos o Orçamento para 2023-2027 e as Grandes Opções do Plano para 2023-2027.

Os documentos que constituem a Proposta de Orçamento para 2023, da AMISM-Associação de Municípios da Ilha de São Miguel, foram elaborados em conformidade com disposto na alínea a) do nº 2, do art.º 16º dos estatutos da AMISM por via da alínea d) do nº 1 do artigo 109º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com os princípios e regras previstas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro), no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº. 192/2015, de 11 de setembro, e ainda com os pontos não revogados do Plano Oficial de Contabilidade para a Administração Local (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro.

Com a alteração dos estatutos da AMISM e respetivo alargamento do objeto da Associação, que prevê novas funções para a AMISM com uma orientação para a intermunicipalidade e para o desenvolvimento de atividades relacionadas com a estudos e projetos de proteção do meio ambiente e outras funções, nomeadamente a criação de uma central de compras, a criação de uma taxa de gestão turística, que pela articulação e ganho de escala se traduzam em ganhos de eficácia e eficiência para os municípios associados. Para o desenvolvimento destas ações, no orçamento em aprovação foram afetas verbas no Plano do de atividades e de investimento para o seu financiamento.

Com rigor e responsabilidade, apresentamos assim uma Proposta do Orçamento 2023 – 2027.

Normas de Execução do Orçamento da AMISM 2023 a 2027

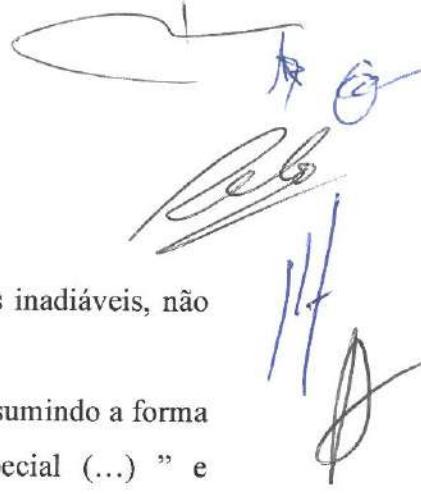
Artigo 1º Objeto e âmbito

1. As presentes normas contêm as medidas aplicáveis à execução do Orçamento da AMISM para o ano de 2023 - 2027, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:

- a) Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro;
- b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, “integra a estrutura conceitual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
- c) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Artigo 2º Alterações/Revisões orçamentais

1. As alterações/revisões orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas, que no âmbito da Norma 26 “...constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a



adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (...) ” e subordinam-se às seguintes regras:

- a) Não são admitidas alterações/revisões que não respeitem o princípio do equilíbrio orçamental, i.e., as anulações que não compensem os reforços e não respeitem as regras orçamentais vigentes;
- b) A transferência de dotações de capital para reforço das de natureza corrente depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento AMISM, autorizado pelo Conselho de Administração;
- c) As propostas de modificação orçamental de ações de investimento (PPI) são obrigatoriamente alvo de apreciação e aprovação em sessão do Órgão Deliberativo (Revisão);
- d) Não é permitida a diminuição de dotações em projetos cofinanciados, exceto com autorização do Conselho de Administração;
- e) As modificações orçamentais podem decorrer de alterações permutativas/modificativas e de revisões permutativas/modificativas;
- f) As propostas de alteração ao Orçamento são sempre sujeitas a autorização prévia do Conselho de Administração;
- g) As revisões orçamentais permutativas/modificativas são alvo de apreciação e aprovação em sessão da Assembleia Intermunicipal.

Artigo 3º Planeamento / Execução Financeira

1. O planeamento financeiro e a avaliação da execução financeira devem ser processos contínuos e permanentes, que exigem uma articulação próxima do Conselho de Administração.

6
P
A

2. Estes processos têm por objetivo detetar as reais necessidades financeiras das diferentes Unidades Orgânicas e acompanhar, em conjunto, a execução orçamental, constituindo-se também como referência para a programação de tesouraria com base numa previsão atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar.
3. Deve ser acompanhado o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro respetivo, e zelar pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução, promovendo atempadamente os ajustamentos das repartição de encargos que se mostrem adequados a uma melhor execução orçamental.

Artigo 4º Receita

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento inicial.

Artigo 5º Procedimento de despesa

1. Os procedimentos de despesa conferidos, e não pagos até ao final do ano, são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço promotor.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
3. A despesa só pode ser assumida, autorizada e paga se, para além de ser legal, estiver devidamente fundamentada, e se estiver inscrita no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso.



Associação de Municípios da Ilha de S. Miguel

[Handwritten signatures and initials]

4. A assunção de compromissos deve reger-se pelas regras previstas na Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro e nos procedimentos necessários à sua aplicação previstos no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação vigente.

Artigo 6º Protocolos

1. Os Protocolos de colaboração com a AMISM entram em vigor imediatamente após a assinatura dos mesmos pelos representantes das partes que nele outorgam e produzem efeitos na data estabelecida no Protocolo;

Artigo 7º Compromissos plurianuais

1. Os procedimentos de despesa que envolvam novos projetos de investimento, contratos de locação de bens e aquisição de serviços que dão lugar a encargo orçamental em ano económico que não seja o da sua realização, carecem de autorização prévia da Assembleia Intermunicipal, que tacitamente também aprova a adjudicação e consequentemente o compromisso plurianual que deles decorra.
2. A autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação, considera-se concedida pela Assembleia Intermunicipal aquando da aprovação dos documentos previsionais da AMISM e do presente normativo.
3. Se no decorrer da execução orçamental, uma reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa, então está sujeita a autorização prévia da Assembleia Intermunicipal, podendo a mesma ser conferida através de uma Revisão Orçamental.
4. Eliminar todos os compromissos não realizados e excedentes de requisições externas respeitantes ao exercício de 2022 e anteriores;

Artigo 8º Vigência do Orçamento

Rua Engenheiro Arantes de Oliveira, 15 B
9600 – 228 Ribeira Grande
NIF 512 034 010

Telef. 296 472 990
Fax 296 472 992

geral@amism.pt
www.amism.pt



O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01/01/2023, após a aprovação em Assembleia Intermunicipal.

Resumo do Orçamento

Os documentos previsionais de 2023, elaborados nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro) e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, apresentam um valor global de 193.700 mil euros, conforme se pode verificar detalhadamente, por capítulo económico, no quadro seguinte.

Quadro 1 – Resumo do Orçamento por capítulos

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	107.500,00 €	55%	01 DESPESAS COM O PESSOAL	1.300,00 €	1%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	51.200,00 €	26%	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	106.850,00 €	55%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500,00 €	1%	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	6.000,00 €	3%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	160.200,00 €	83%	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200,00 €	0%
			06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.800,00 €	24%
			TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	160.150,00 €	83%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	28.000,00 €	14%	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	33.400,00 €	17%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.500,00 €	3%	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50,00 €	0%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	33.500,00 Esc.	17%	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00 €	0%
			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	33.550,00 €	17%
			TOTAL GERAL	193.700,00 €	100%

A previsão orçamental das receitas e das despesas, da AMISM para o ano de 2023, é de 193.700 € cento e noventa e três mil e setecentos euros.

As receitas correntes deverão atingir o montante de 160.200 € cento e sessenta mil e duzentos euros, com vista a financiar as despesas correntes de 160.150 € cento e sessenta mil cento e cinquenta euros. Consequentemente, o seu diferencial, no montante

F G
J J A

de 50 € cinquenta euros, destina-se a suportar, em conjunto com as receitas de capital, de 33.500 €, trinta e três mil e quinhentos euros, as despesas de capital que se prevê atingirem o montante de 33.550 €, trinta e três mil quinhentos e cinquenta euros. Em termos de receita destaca-se o peso das receitas provenientes de rendimentos de propriedade que totalizam 107.500 €, cento e sete mil e quinhentos euros e que contribuem em 55 % para a receita total. Salienta-se ainda a receita proveniente da venda de bens de investimento que em conjunto representa 17% do orçamento da receita.

No que concerne à despesa o destaque pertence às despesas com aquisição de bens e serviços com um peso de 55 %, a aquisição de bens de investimento que em conjunto representam 17 % do total da despesa orçamentada.

Equilíbrio Orçamental

A Proposta do Orçamento da AMISM para o ano 2023 encontra-se equilibrada, uma vez que as receitas correntes cobrem as despesas correntes.

Quadro 2- Equilíbrio Orçamental

RESUMO DO ORÇAMENTO			
RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	160,200.00 € Correntes		160,150.00 €
De capital	33,500.00 € De capital		33,550.00 €
Total	193,700.00	Total	193,700.00

Quadro 3- Distribuição da Receita Orçamentada

Orçamento da Receita		
Código	Designação	Montante
	RECEITAS CORRENTES	160,200.00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	107,500.00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	500.00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	500.00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE	105,000.00
05.07.02	Empresas Públicas municipais e intermunicipais	105,000.00
05.10	RENDAS	2,000.00
05.10.01	TERRENOS	2,000.00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	51,200.00
07.01	VENDA DE BENS	700.00
07.01.99	OUTROS	700.00
07.02	SERVIÇOS	50,500.00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	25,000.00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	25,500.00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	24,000.00
07.02.09.02.02	PARTICULARES	24,000.00
07.02.09.99	Outros	1,500.00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,500.00
08.01	OUTRAS	1,500.00
08.01.99	OUTRAS	1,500.00
08.01.99.99	Diversas	1,500.00
	RECEITAS DE CAPITAL	33,500.00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	28,000.00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	28,000.00
09.04.07	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOC	25,000.00
09.04.07.03	OUTROS	25,000.00
09.04.10	FAMILIAS	3,000.00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	3,000.00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5,500.00
13.01	OUTRAS	5,500.00
13.01.99	OUTRAS	5,500.00
Total		193,700.00

Rua Engenheiro Arantes de Oliveira, 15 B Telef 296 472 990
 9600 – 228 Ribeira Grande Fax 296 472 992
 NIF 512 034 010

geral@amism.pt
 www.amism.pt



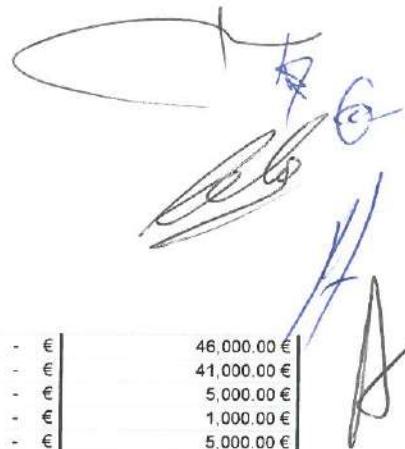
Quadro 4- Distribuição da Despesa Orçamentada

Orçamento da Despesa			
CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
Códigos	Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica		
01	ADMINISTRAÇÃO	8,150.00 €	- €
01.01	ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL	50.00 €	- €
01	DESPESAS CORRENTES	- €	50.00 €
01.01	DESPESAS COM O PESSOAL	- €	50.00 €
01.01.14	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	- €	50.00 €
01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	- €	50.00 €
01.01.14.01.02	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICO	- €	50.00 €
01.01.14.01.02	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	- €	50.00 €
01.02	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	2,100.00 €	- €
01	DESPESAS CORRENTES	- €	2,100.00 €
01.02	DESPESAS COM O PESSOAL	- €	1,000.00 €
01.02.04	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	- €	1,000.00 €
01.02.14	AJUDAS DE CUSTO	- €	500.00 €
02	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	- €	500.00 €
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	- €	1,100.00 €
02.01.02	AQUISIÇÃO DE BENS	- €	100.00 €
02.01.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	- €	100.00 €
02.02	Gasóleo	- €	100.00 €
02.02.12	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	- €	1,000.00 €
02.02.13	SEGUROS	- €	500.00 €
01.03	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	- €	500.00 €
01.03	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	6,000.00 €	- €
03	DESPESAS CORRENTES	- €	6,000.00 €
03.06	JUROS E OUTROS ENCARGOS	- €	6,000.00 €
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	- €	6,000.00 €
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	- €	6,000.00 €
02	SERVIÇOS SANEAMENTO E SALUBRIDADE	185,550.00 €	- €
01	DESPESAS CORRENTES	- €	152,000.00 €
01.01	DESPESAS COM O PESSOAL	- €	250.00 €
01.01.04	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	- €	100.00 €
01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO II	- €	50.00 €
01.01.13	Pessoal em Funções	- €	50.00 €
01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	- €	50.00 €
01.01.13.01.02	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICO	- €	50.00 €
01.01.13.01.02	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	- €	50.00 €
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	- €	150.00 €
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	- €	100.00 €
01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	- €	50.00 €
01.03.05.02	Segurança social dos funcionários	- €	50.00 €
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	- €	50.00 €
01.03.09	SEGUROS	- €	50.00 €
01.03.09.01	Seguros de Acidentes no trabalho e Doenças Profissionais	- €	50.00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	- €	105,750.00 €
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	- €	1,000.00 €
02.01.21	OUTROS BENS	- €	1,000.00 €
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	- €	104,750.00 €
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	- €	8,000.00 €
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	- €	2,000.00 €
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	- €	50.00 €
02.02.09	COMUNICAÇÕES	- €	50.00 €
02.02.10	TRANSPORTES	- €	50.00 €
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	- €	2,000.00 €
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORES	- €	1,000.00 €
02.02.15	FORMAÇÃO	- €	1,000.00 €
02.02.15.02	FORMAÇÃO	- €	1,000.00 €
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	- €	1,000.00 €
02.02.17	PUBLICIDADE	- €	500.00 €
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	- €	100.00 €
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	- €	2,000.00 €

Rua Engenheiro Arantes de Oliveira, 15 B Telef 296 472 990
 9600 – 228 Ribeira Grande Fax 296 472 992
 NIF 512 034 010

geral@amism.pt
 www.amism.pt





 6
 11
 8

02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	-	€	46,000.00 €
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	-	€	41,000.00 €
02.02.25.07	OUTROS	-	€	5,000.00 €
02.02.25.18	REPRESENTAÇÃO DA ILHA DE SÃO MIGUEL	-	€	1,000.00 €
02.02.25.21	CONSULTORIA; ESTUDOS E PROJETOS	-	€	5,000.00 €
02.02.25.22	PLATAFORMA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	-	€	8,500.00 €
02.02.25.23	FATURAÇÃO ELETRÓNICA	-	€	8,500.00 €
02.02.25.24	PLATAFORMA DE GESTÃO TURÍSTICA	-	€	13,000.00 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	€	200.00 €
04.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	-	€	50.00 €
04.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DA AÇORES	-	€	50.00 €
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-	€	100.00 €
04.05.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA AÇORES	-	€	100.00 €
04.05.02.01	MUNICÍPIOS	-	€	50.00 €
04.05.02.06	OUTROS	-	€	50.00 €
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	-	€	50.00 €
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	-	€	50.00 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	€	45,800.00 €
06.02	DIVERSAS	-	€	45,800.00 €
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	-	€	45,500.00 €
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	-	€	45,000.00 €
06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	-	€	500.00 €
06.02.03	OUTRAS	-	€	300.00 €
06.02.03.01	Restituições	-	€	150.00 €
06.02.03.02	IVA Pago	-	€	50.00 €
06.02.03.04	Serviços Bancários	-	€	50.00 €
06.02.03.05	OUTRAS	-	€	50.00 €
	DESPESAS DE CAPITAL	-	€	33,550.00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	-	€	33,400.00 €
07.01	INVESTIMENTOS	-	€	33,400.00 €
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	-	€	500.00 €
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	-	€	500.00 €
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	-	€	400.00 €
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	-	€	32,000.00 €
07.01.15.04	COOPERAÇÃO INTERREGIONAL	-	€	32,000.00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	€	50.00 €
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-	€	50.00 €
08.05.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA AÇORES	-	€	50.00 €
08.05.02.01	MUNICÍPIOS	-	€	50.00 €
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-	€	100.00 €
11.02	DIVERSAS	-	€	100.00 €
11.02.01	Restituições	-	€	50.00 €
11.02.99	Outras	-	€	50.00 €
TOTAL				193,700.00 €



Grandes Opções Do Plano 2023 -2027

As Grandes Opções do Plano 2023 – 2027, refletem todos os programas, projetos e ações definidos pelo Executivo para um horizonte temporal de cinco anos e são repartidas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes.

Projecto/Ação				Descrição	Despesas de Investimento (Previsão)				Total Previsto	
Código	Ano	Tipo	Número		Ano 2023	Anos Seguintes				
				Financiamento Definido	2024	2025	2026	2027		
	0	0	Funções gerais	1,400,00 €	1,400,00 €	1,400,00 €	1,400,00 €	1,400,00 €	7,000,00 €	
	0	0	Serviços gerais de administração pública	1,400,00 €	1,400,00 €	1,400,00 €	1,400,00 €	1,400,00 €	7,000,00 €	
	0	0	Administração geral	1,400,00 €	1,400,00 €	1,400,00 €	1,400,00 €	1,400,00 €	7,000,00 €	
01	2002	0	INFORMÁTICA	1,000,00 €	1,000,00 €	1,000,00 €	1,000,00 €	1,000,00 €	5,000,00 €	
0101	2002	I	12 OBRA N.5/02 - AQUISIÇÃO DE HARDWARE	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2,500,00 €	
0102	2002	I	13 OBRA N.3/01 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2,500,00 €	
02	2002	I	14 OBRA N.6/02 - OUTRO EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	2,000,00 €	
	0	0	Funções sociais	50,000,00 €	20,000,00 €	20,000,00 €	20,000,00 €	20,000,00 €	130,000,00 €	
	0	0	Habitação e serviços colectivos	37,000,00 €	20,000,00 €	20,000,00 €	20,000,00 €	20,000,00 €	117,000,00 €	
	0	0	Resíduos sólidos	32,000,00 €	10,000,00 €	10,000,00 €	10,000,00 €	10,000,00 €	72,000,00 €	
01	2005	I	1 COOPERAÇÃO INTERREGIONAL	32,000,00 €	10,000,00 €	10,000,00 €	10,000,00 €	10,000,00 €	72,000,00 €	
	0	0	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	5,000,00 €	10,000,00 €	10,000,00 €	10,000,00 €	10,000,00 €	45,000,00 €	
01	2013	A	1 CONSULTORIA; ESTUDOS E PROJETOS	5,000,00 €	10,000,00 €	10,000,00 €	10,000,00 €	10,000,00 €	45,000,00 €	
	0	0	Outras funções	13,000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13,000,00 €	
01	2022	A	2 PLATAFORMA DE GESTÃO TURÍSTICA	13,000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13,000,00 €	
	0	0	Outras funções	18,000,00 €	21,000,00 €	21,000,00 €	21,000,00 €	21,000,00 €	111,000,00 €	
	0	0	Diversas não especificadas	18,000,00 €	21,000,00 €	21,000,00 €	21,000,00 €	21,000,00 €	111,000,00 €	
01	2015	A	1 PLATAFORMA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	8,500,00 €	10,000,00 €	10,000,00 €	10,000,00 €	10,000,00 €	48,500,00 €	
01	2017	A	1 REPRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1,000,00 €	1,000,00 €	1,000,00 €	1,000,00 €	1,000,00 €	14,000,00 €	
01	2020	A	1 FATURAÇÃO ELETRÔNICA	8,500,00 €	10,000,00 €	10,000,00 €	10,000,00 €	10,000,00 €	48,500,00 €	
				TOTAL	69,400,00 €	42,400,00 €	42,400,00 €	42,400,00 €	51,400,00 €	248,000,00 €

Ráculos Orçamentais

Receita	2023
Rendimentos de propriedade/Receita Total	55%
Venda de bens e serviços correntes/Receita Total	26%
Venda de bens de investimento /Receita Total	14%
Receitas próprias /Receita total	100%
Despesa	2023
Despesas com pessoal /Despesa Total	1%
Aquisição de bens e serviços /Despesa Total	55%
Despesas correntes/ Despesa Total	83%
Despesas de capital/Despesa Total	17%
Despesas de investimento /Despesa Total	17%

Rua Engenheiro Arantes de Oliveira, 15 B
 9600 – 228 Ribeira Grande
 NIF 512 034 010

Telef 296 472 990
 Fax 296 472 992

geral@amism.pt
 www.amism.pt



+ 6
Lbg
FJ

Listagem Processos que podem implicar Responsabilidades Contingentes:

1. Proc. N.º 164/17.4BEPDL, que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada. Impugnação Judicial do indeferimento da reclamação graciosa do ato tributário. A: AMISM – Associação de Municípios da Ilha de São Miguel; Ré: Autoridade Tributária e Aduaneira. Valor da Ação: 227.829,15€, do IRC 2010. Estado do processo: em recurso no Supremo Tribunal Administrativo.
2. Proc. N.º 96/16.3BEPDL que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada. Impugnação judicial referente à correção da liquidação de IRC de 2011, valor da Ação 95.618,26 €. A: AMISM e a Ré: Direção de Finanças de Ponta Delgada. Em recurso no Supremo Tribunal Administrativo
3. Processo 84/09.0BEPDL que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada. A: Marco Paulo Castanheira Oliveira e Márcia Melo Oliveira. RR: AMISM, MUSAMI e GSU/Açores- Gestão de Sistemas urbanos dos Açores. Ação Administrativa comum de condenação ao pagamento de indemnização decorrente de imposição de sacrifícios. Valor: 1.125.000,00. Estado do Processo: julgamento em curso.
4. Processo n.º 4/19.0BEPDL que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada. Impugnação judicial referente à correção da liquidação de IRC de 2013, valor da Ação 58.834,04. A: AMISM e a Ré: Direção de Finanças de Ponta Delgada. Estado do Processo: Em recurso no Supremo Tribunal Administrativo.

Anexos de acordo com o artigo n.º 46 da Lei 73/2013, 03 de setembro

Mapa das Entidades Participadas (Anexo 1)

Orçamento 2023 – MUSAMI- Operação Municipais do Ambiente, E.I.M., S.A. (Anexo 2)

Rua Engenheiro Arantes de Oliveira, 15 B
9600 – 228 Ribeira Grande
NIF 512 034 010

Telef 296 472 990
Fax 296 472 992

geral@amism.pt
www.amism.pt





Associação de Municípios da Ilha de S. Miguel

Anexo 1

Rua Engenheiro Arantes de Oliveira, 15 B
9600 – 228 Ribeira Grande
NIF 512 034 010

Telef 296 472 990
Fax 296 472 992

geral@amism.pt
www.amism.pt



Anexo 1 – Mapa das participações da entidade

Entidade Participada	Tipo de entidade	CAE	Capital	Participações no final do exercício			Forma de realização do capital	
				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários	Em espécie
MUSAMI- Operações Municipais do Ambiente	E.I.M., S.A.	38212	8.284.000,00 €	8.284.000,00 €	100	8.284.000,00 €	3.061.505,00 €	5.222.495,00 €

O Presidente do Conselho de Administração

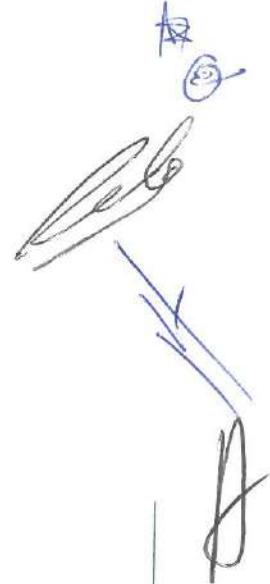


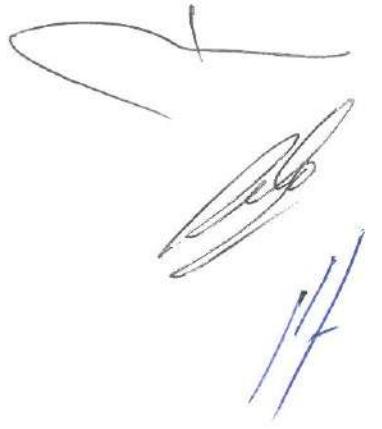
Pedro-Miguel do Nascimento Cabral

Rua Engenheiro Arantes de Oliveira, 15 B
9600 – 228 Ribeira Grande
NIF 512 034 010

Telef 296 472 990
Fax 296 472 992

geral@amism.pt
www.amism.pt

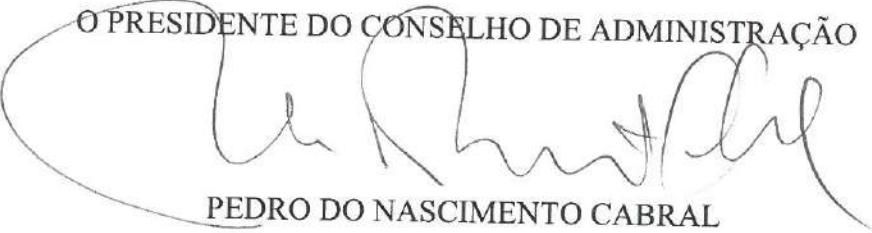





ENCERRAMENTO

O presente Orçamento, que importa, tanto em receita como na despesa de 193.700,00 € (cento e noventa e três mil e setecentos euros), foi aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Administração na reunião ordinária realizada em 28.10.2022, para ser presente à Assembleia Intermunicipal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



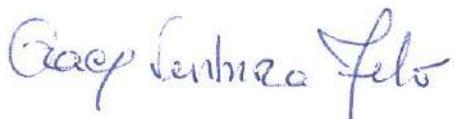
PEDRO DO NASCIMENTO CABRAL

O 1.º VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



ALEXANDRE BRANCO GAUDÊNCIO

O 2º VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



GRAÇA DE FÁTIMA BOLARINHO MELO VENTURA

APROVAÇÃO DEFINITIVA

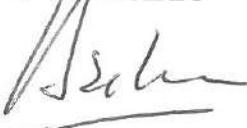
O Orçamento e Opções do Plano da AMISM que antecede, proposta pelo Conselho de Administração conforme deliberação 28 de outubro de 2022, foi aprovada em sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal da AMISM, a qual teve lugar no dia 12 de dezembro de 2022, pelo que todas as folhas foram rubricadas pelos membros da Mesa que a seguir também assinam.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL



Pedro Nuno Sousa Melo

O 1.º SECRETÁRIO



Carlos Anselmo

O 2º SECRETÁRIO



Pedro Filipe Rodrigues Furtado



Associação de Municípios da Ilha de S. Miguel

✓ 6
✓
✓ ✓
✓ ✓

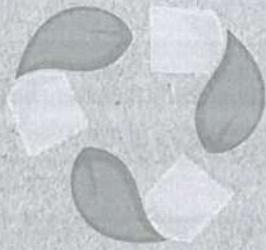
Anexo 2

Rua Engenheiro Arantes de Oliveira, 15 B
9600 – 228 Ribeira Grande
NIF 512 034 010

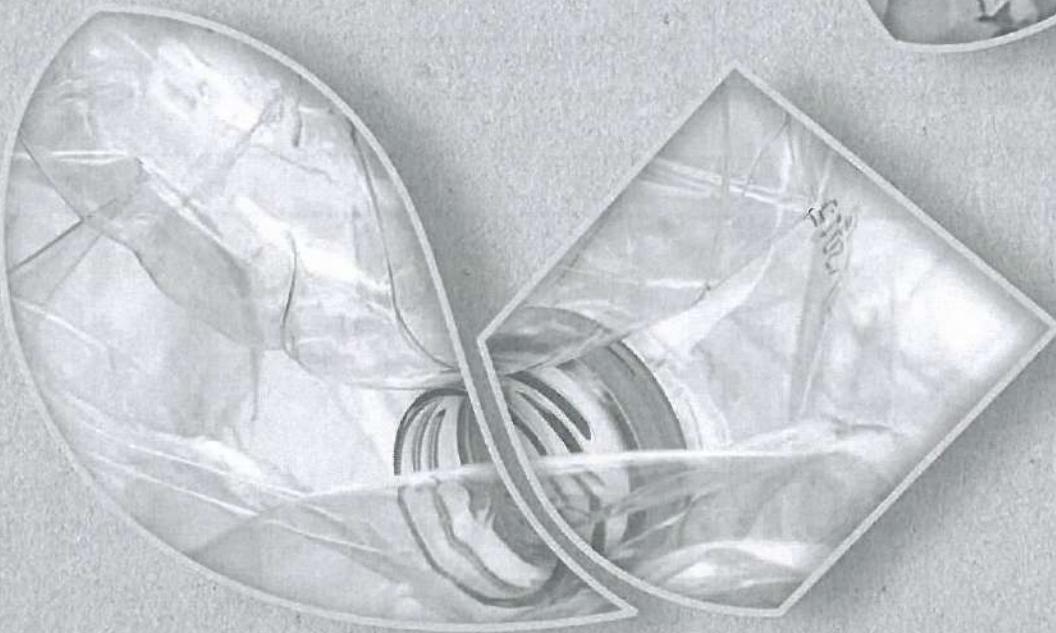
Telef 296 472 990
Fax 296 472 992

geral@amism.pt
www.amism.pt





MUSAMI
OPERAÇÕES MUNICIPAIS DO AMBIENTE, E.I.M. SA.



ORÇAMENTO

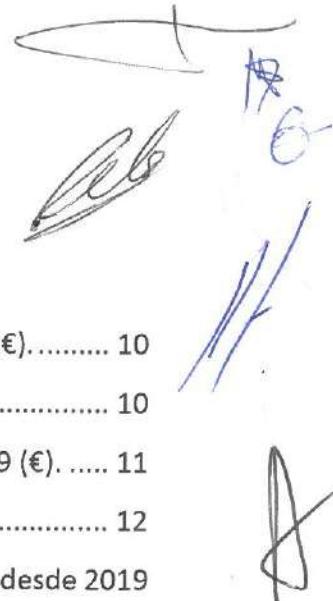
2023 - 2026



www.musami.pt

ÍNDICE

Introdução	4
Enquadramento orçamental e financeiro	4
Normas de execução do orçamento da MUSAMI 2023-2026	6
Resumo do Orçamento Anual 2023	10
Mapa de Rendimentos	14
Mapa de Gastos	16
Demonstração dos Resultados Previsional	18
Balanço Previsional	19
Mapa de Origem e Aplicação de Fundos	21
Plano de Investimentos	22
Encerramento	23



ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 1. Evolução histórica e prevista do volume de negócios, desde 2020 (€).....	10
Tabela 2. Tipos de receita, histórico desde 2020 e previsto 2023 (€).....	10
Tabela 3. Evolução histórica e prevista dos gastos com o pessoal, desde 2019 (€)	11
Tabela 4. Evolução histórica e prevista do Capital Próprio, desde 2019 (€)	12
Tabela 5. Evolução histórica e prevista do investimento e ativo não corrente, desde 2019 (€).....	13
Tabela 6. Informação do empréstimo de médio/longo prazo atualmente contratado.	13
Tabela 6. Informação histórica dos prazos médios de pagamento e recebimento (n.º de dias).	13

INTRODUÇÃO

No cumprimento dos termos legais, vimos apresentar o Orçamento para 2023-2026 e as Grandes Opções do Plano da MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente, E.I.M., S.A.

Os documentos que constituem a Proposta de Orçamento foram elaborados em conformidade com a Lei 50/2012, de 31 de agosto.

As prioridades do Executivo da MUSAMI para os próximos quatro anos são muito claras:

- Arranque em pleno da central de tratamento mecânico dos resíduos sólidos urbanos, visando um aumento da produção de resíduos seletivos e consequente aumento de receita seletiva;
- Arranque da recolha porta-a-porta de resíduos biodegradáveis e da central de tratamento biológico, resultando em um aumento de substrato orgânico e, por conseguinte, em um aumento na sua receita;
- Arranque, no ano de 2024, da central de valorização energética, com consequente aumento na receita de produção de energia.

ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL E FINANCEIRO

Na gestão dos recursos financeiros, conseguimos promover o investimento necessário e programado, cumprir as obrigações para com os trabalhadores, fornecedores e parceiros institucionais.

Vejamos alguns dados do primeiro semestre de 2022 que espelham as contas da MUSAMI:

Indicadores de liquidez

- Liquidez geral – 176%

Indicadores de execução orçamental da atividade operacional

- Taxa de execução da receita – 69.51% (70.29% em finais de agosto)
- Taxa de execução da despesa – 75.81% (76.99% em finais de agosto)

Indicadores financeiros

- Autonomia financeira – 74%
- Solvabilidade – 292%
- Endividamento – 26%

Indicadores de rendibilidade

- Rendibilidade dos capitais próprios – 3%
- Rendibilidade operacional do ativo – 2%
- Rendibilidade líquida das vendas – 19%

Sustentados no trabalho que até aqui temos realizado, apresentamos assim os Documentos Previsionais para 2023-2026 para garante do futuro, sem desperdiçar as oportunidades decorrentes da avaliação da estratégia que temos vindo a implementar.



MUSAMI

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA MUSAMI 2023-2026

Artigo 1.º - Objeto e âmbito

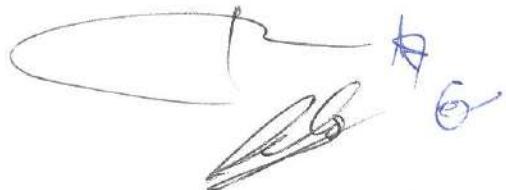
1. As presentes normas contêm as medidas aplicáveis à execução do Orçamento da MUSAMI para o ano de 2023-2026, em conformidade com algumas disposições exigidas na Associação de Municípios da Ilha de São Miguel, entidade que participa na MUSAMI a 100%.

Artigo 2.º - Alterações/Revisões orçamentais

2. As alterações/revisões orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas alocadas às diferentes Direções que compõem a unidade orgânica, consistindo num instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição e subordinando-se às seguintes regras:

- a. As propostas de alteração ao Orçamento da MUSAMI devem ocorrer, preferencialmente, entre rubricas da mesma Direção e, sempre que se verifique essa impossibilidade, entre rubricas pertencentes a outras Direções;
- b. As modificações orçamentais podem decorrer de alterações permutativas/modificativas e de revisões permutativas/modificativas;
- c. Compete à Divisão Administrativa e Financeira (DAF) a análise técnica dos pedidos de modificação orçamental efetuados pelos serviços promotores, efetuando os ajustamentos necessários em articulação com os mesmos;
- d. Se, por qualquer razão, a articulação referida no número anterior não for possível, a DAF, em articulação com o Diretor Geral, adota a solução técnica mais adequada, reportando este facto ao serviço promotor;



- e. As propostas de alteração ao Orçamento da MUSAMI são sempre sujeitas a autorização prévia do Diretor Geral;
- f. Os pedidos de modificação orçamental devem ser remetidos à Direção Administrativa e Financeira até 12 dias úteis antes da data da Reunião de Conselho de Administração sob pena de não serem considerados;
- g. Os pedidos rececionados pela DAF fora do prazo acima indicado originam que a sua análise técnica e agendamento se efetue no âmbito da modificação orçamental seguinte;
- h. As modificações orçamentais permutativas/modificativas são alvo de ratificação em reunião do Executivo;
- i. As revisões orçamentais permutativas/modificativas são alvo de ratificação em sessão do Órgão Deliberativo.

Artigo 3.º - Planeamento/Execução financeira

- 1. O planeamento financeiro e a avaliação da execução financeira devem ser processos contínuos e permanentes que exigem uma articulação próxima das diferentes Direções com a DAF.
- 2. Estes processos têm por objetivo detetar as reais necessidades financeiras das diferentes Direções e acompanhar, em conjunto, a execução orçamental, constituindo-se também como referência para a programação de tesouraria com base numa previsão atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar.
- 3. As Direções devem acompanhar e gerir o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro respetivo e zelar pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução, promovendo atempadamente os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrem adequados a uma melhor execução orçamental.

Artigo 4.º - Procedimento da receita

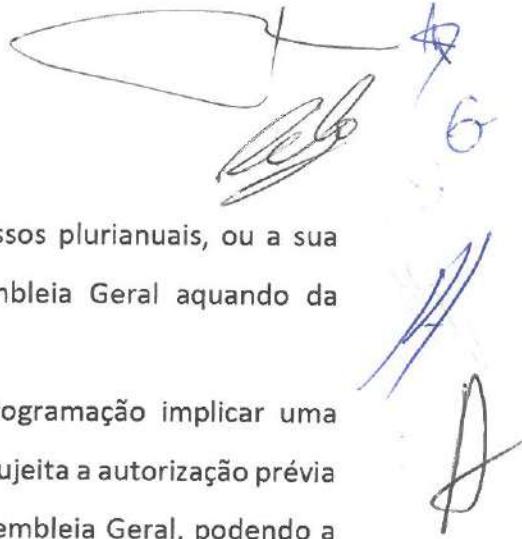
1. A receita pode ser liquidada e arrecadada para além dos valores inscritos no orçamento;
2. A liquidação, a arrecadação e a cobrança das tarifas de resíduos e outras receitas da MUSAMI são procedimentos efetuados de acordo com o tarifário, Regulamento de Cobrança em vigor e disposições aprovadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 5.º - Procedimento da despesa

1. Os compromissos que transitam são cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço promotor.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
3. A despesa só pode ser assumida, autorizada e paga se, para além de ser legal, estiver devidamente fundamentada, e se estiver inscrita no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso.

Artigo 7.º - Compromissos plurianuais

1. Os procedimentos de despesa que envolvam novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com a MUSAMI e que dão lugar a encargo orçamental em ano económico que não seja o da sua realização, carecem de autorização prévia da Assembleia Geral, que tacitamente também aprova a adjudicação e, consequentemente, o compromisso plurianual que deles decorra.



2. A autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação, considera-se concedida pela Assembleia Geral aquando da aprovação dos documentos previsionais da MUSAMI.
3. Se no decorrer da execução orçamental, uma reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa, então está sujeita a autorização prévia do Conselho de Administração e ratificação pela Assembleia Geral, podendo a mesma ser conferida através de uma Revisão Orçamental.
4. A DAF elimina todos os compromissos não realizados e excedentes de requisições externas respeitantes aos exercícios anteriores.

Artigo 8.º - Vigência do Orçamento

O Orçamento, o Plano de Investimentos e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01/01/2023, após a aprovação em Assembleia Geral.

RESUMO DO ORÇAMENTO ANUAL 2023

O Orçamento Anual para 2023 foi realizado em conformidade com a execução orçamental de 2022 e com o Plano de Investimentos 2023-2026. Neste sentido, as principais alterações face ao orçamento de 2022 são:

Receitas

- Acerto da receita, tendo em conta o Volume de Negócios do 1.º semestre de 2022 no valor de 3,501,208 euros, entrada em funcionamento no último trimestre do ano corrente do Centro de Tratamento Mecânico e, no segundo trimestre de 2023, do Centro de Tratamento Biológico, registando assim um Volume de Negócios de 12,959,014 euros para 2023;
- Da gestão de resíduos valorizáveis para o ano 2023, 2,670,836 euros respeitam aos recicláveis do Tratamento Mecânico e Biológico.

Tabela 1. Evolução histórica e prevista do volume de negócios, desde 2020 (€).

Evolução histórica e prevista - Volume de Negócios (€)					
	2019	2020	2021	1.ºS 2022	Previsão 2023
Volume de Negócios	5,702,663	6,529,691	7,045,611	3,501,208	12,959,014
Variação (%)	-	15%	8%	7%*	85%**

*Variação face ao período homólogo.

**Variação face ao período homólogo, anualizado.

Tabela 2. Tipos de receita, histórico desde 2020 e previsto 2023 (€).

	2020	2021	1.ºS 2022	Previsão 2023
Vendas mercadorias	29,753	33,997	36,781	72,740
Vendas subprodutos	65,467	63,137	26,529	225,700
Gestão resíduos sólidos urbanos	3,186,121	3,464,167	1,802,195	3,935,502
Recolha resíduos	1,178,068	1,192,444	569,259	2,774,540
Gestão resíduos valorizáveis	2,063,801	2,285,386	1,063,203	5,944,052
Serviços administrativos	6,480	6,480	3,240	6,480
Total VN	6,529,691	7,045,611	3,501,208	12,959,014



Despesas com pessoal

- Previsto um aumento de cerca de 131% em gastos com o pessoal face a 2022, motivado essencialmente pela entrada em funcionamento dos Centros de Tratamento Mecânico e Biológico e pela introdução de novos turnos no Centro de Triagem Automatizado para fazer face ao aumento de resíduos valorizáveis provenientes do Centro de Tratamento Mecânico. Também, foi considerado o aumento da RMMG para 798€, tendo os restantes vencimentos sido atualizados em 3.6%. O subsídio de refeição diário foi atualizado de 4.77€ para 5.20€. Com isto, o valor previsto para 2023 é de 4,278,868 euros.

Tabela 3. Evolução histórica e prevista dos gastos com o pessoal, desde 2019 (€).

	Evolução histórica e prevista do pessoal				
	2019	2020	2021	1.ºS 2022	Previsão 2023
Gastos com o pessoal	1,452,901	1,564,404	1,833,403	926,328	4,278,868
Variação (%)	-	8%	17%	15%*	131%**

*Variação face ao período homólogo.

**Variação face ao período homólogo, anualizado.

Fornecimentos e serviços externos

- Acerto da despesa corrente em concordância com a execução do 1º. Semestre de 2022 de 2,790,496 euros, incluindo os encargos com os subcontratos, com vista à valorização de resíduos para contributo das metas do PePGRa;
- Inclusão de necessidades adicionais de fornecimentos e serviços externos face à entrada em funcionamento dos Centros de Tratamento Mecânico e Biológico. O valor previsto para 2023 é de 6,637,523 euros.

Capital Próprio

- Previsto aumento para 2023 de cerca de 2% face a junho de 2022, sendo que o Capital Social representará 31% do total do Capital Próprio;
- Desde 2019, a MUSAMI reforçou o seu Capital Social em 984,000 euros.

Tabela 4. Evolução histórica e prevista do Capital Próprio, desde 2019 (€).

	Evolução histórica do reforço do capital próprio				
	2019	2020	2021	1.ºS 2022	Previsão 2023
Capital Social	7,300,000	7,500,000	7,700,000	8,284,000	8,284,000
Capital Próprio	8,168,242	11,549,979	21,949,079	26,260,533	26,752,159
Variação CP (%)	-	41%	90%	20%	2%

Investimento

Para 2023, destacam-se os seguintes investimentos:

- Execução prevista da empreitada “CVE – central de valorização energética” no valor de 40,198,946 euros;
- Conclusão da empreitada “células 2 e 3 do Ecoparque – escórias e cinzas”, com execução prevista 2,947,414 euros;
- Conclusão da empreitada “CTB – centro de tratamento biológico”, com execução prevista de 1,487,165 euros;
- Início da empreitada “selagem da célula 1 do Ecoparque II”, com execução prevista de 1,943,100 euros;
- Conclusão da empreitada “rede de biogás entre o Ecoparque I e o Ecoparque II”, com execução prevista de 369,600 euros;
- Conclusão da empreitada de “fornecimento e montagem de osmose inversa, com execução prevista de 427,900 euros;
- Conclusão da empreitada “ampliação da plataforma de contentores do CTA”, com execução prevista de 136,423 euros;
- Início e conclusão da “linha de prensagem de metais”, com execução prevista de 236,160 euros;
- Aquisição de equipamentos em 2023:
 - Pórticos de deteção de radioatividade – 60,000 euros.

Tabela 5. Evolução histórica e prevista do investimento e ativo não corrente, desde 2019 (€).

Evolução histórica e prevista do investimento					
	2019	2020	2021	1.ºS 2022	Previsão 2023
Investimento	442,418	1,486,665	13,602,829	5,761,805	48,752,461
Total Ativo não corrente	10,156,843	10,941,218	23,740,972	29,053,006	94,919,533
Variação Ativo não corrente (%)	-	8%	117%	22%	227%

Empréstimo Bancário

- Até outubro de 2022, a MUSAMI não utilizou nenhuma tranche do empréstimo bancário, prevendo-se que utilize, em 2023, cerca de 13,3 milhões de euros, devendo contratar novo empréstimo de 2,3 milhões de euros.

Tabela 6. Informação do empréstimo de médio/longo prazo atualmente contratado.

Empréstimo M/L prazo	
Banco	Novo Banco
Montante	11,000,000 €
Indexante	Euribor 1A
Spread	1.75%
Início do contrato	11-10-2021
Termo do contrato	11-10-2033
Periodicidade juros	Trimestral
Maturidade	144 Meses

Pagamentos e recebimentos

Tabela 7. Informação histórica dos prazos médios de pagamento e recebimento (n.º de dias).

Informação histórica dos pagamentos e recebimentos

	2019	2020	2021	1.ºS 2022
PMR	37	30	22	44
PMP	60	15	21	32



MUSAMI

MAPA DE RENDIMENTOS

MUSAMI-Operações Municipais do Ambiente E/M SA,
Rua Enó e Arantes de Oliveira, 15 B | QSC 000, 228 Ribeira Grande | NIE:





MUSAMI

PROJETOS OPERACIONAIS

	31-dez-2023	28-fev-2023	31-mar-2023	30-abr-2023	31-mai-2023	30-jun-2023	31-jul-2023	31-agosto-2023	31-set-2023	30-out-2023	31-nov-2023	30-dez-2023	31-dez-2023	
RU														
Município de Ponta Delgada	117.904	54.602	103.004	104.681	110.642	118.295	120.124	128.936	118.663	121.279	122.592	115.666	1376.377	
Município de Ribeira Grande	42.960	36.381	41.432	41.284	41.930	44.589	45.177	46.628	43.239	44.339	44.518	43.274	515.730	
Município de Lagoa	20.632	17.414	19.368	18.689	20.101	20.684	22.559	23.187	21.235	20.374	19.871	20.083	244.468	
Município de Vila Franca do Campo	27.480	18.001	18.285	18.034	30.076	16.224	23.558	19.862	17.328	17.303	16.673	18.602	248.815	
Município de Povoação	11.114	8.661	9.456	11.969	12.257	13.133	14.967	16.510	14.192	12.191	10.674	11.246	146.370	
Município de Nordeste	4.794	3.865	4.436	4.096	4.683	4.335	5.396	5.513	5.054	4.160	4.667	4.082	55.071	
REU	92.184	91.145	119.611	87.829	89.240	92.301	84.798	85.484	86.786	97.548	98.517	100.679	1128.521	
Biodegratáveis														
Município de Ponta Delgada	8.718	8.120	7.929	6.527	5.771	7.245	8.157	5.547	7.397	9.318	9.498	7.933	92.161	
Município de Ribeira Grande	2.813	2.509	3.639	2.265	2.765	4.548	4.053	3.806	4.268	3.622	4.119	2.746	41.153	
Município de Lagoa	4.142	3.617	3.695	3.515	3.801	4.095	4.567	4.285	4.990	5.676	5.382	4.404	52.168	
Município de Vila Franca do Campo	2.320	3.622	2.612	1.284	2.016	2.495	2.495	2.540	3.265	4.236	3.451	3.868	34.303	
Município de Povoação	0	6	0	1	2	34	107	27	5	6	11	4	205	
Município de Nordeste	170	297	339	98	248	167	201	76	145	98	164	126		
Regras e Transporte de RSU														
Indiferenciados	178.202	154.330	179.533	169.504	174.856	177.548	203.906	202.885	197.886	192.480	202.300	186.939	220.148	
Seléctivos	29.360	29.360	29.360	29.360	29.360	29.360	29.360	29.360	31.488	30.992	30.826	30.992	359.776	
Lavagem de contentores	12.273	12.273	12.273	12.273	12.273	12.273	23.507	23.507	24.683	12.889	12.889	12.870	195.217	
Serviços administrativos	540	540	540	540	540	540	540	540	540	540	540	540	6.480	
TOTAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	555.606	484.743	555.511	508.930	540.373	559.165	593.391	593.391	591.768	577.132	597.031	564.052	6.776.522	

SUSÍDIOS AD INVESTIMENTO

	31-dez-2023	28-fev-2023	31-mar-2023	30-abr-2023	31-mai-2023	30-jun-2023	31-jul-2023	31-agosto-2023	30-set-2023	31-out-2023	30-nov-2023	31-dez-2023	2023
1) Projeto - Ecoparque da Ilha de S. Miguel	72.849	72.982	77.185	102.326	102.326	102.326	102.326	102.326	102.326	102.326	102.326	111.711	112.928
TOTAL DE SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO	72.849	72.982	77.185	102.326	111.711	112.928							

MUSAMI Operações Municipais do Ambiente EIM SA.
Rua Engr. Arantes de Oliveira, 15 B | 06000-228 São Paulo - SP | NIE: 7



ISWA ESCRA

2006 472 961 | 5-4-2551 | 2006 472 961



MUSAMI
Operações Municipais do Ambiente EIM SA.

MAPA DE GASTOS

CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATERIAS CONSUMIDAS

	21-Jan-2023	28-Feb-2023	31-Mar-2023	30-Apr-2023	31-May-2023	30-Jun-2023	31-Jul-2023	30-Aug-2023	31-Sep-2023	30-Oct-2023	31-Nov-2023	30-Dec-2023	31-Dec-2023	2023
Materias Primas	30.244	30.244	30.244	30.244	30.244	30.244	30.244	30.244	30.244	30.244	30.244	30.244	30.244	367.927
TOTAL	30.244	30.244	30.244	30.244	30.244	30.244	30.244	30.244	30.244	30.244	30.244	30.244	30.244	367.927

OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

	31-Jan-2023	28-Feb-2023	31-Mar-2023	30-Apr-2023	31-May-2023	30-Jun-2023	31-Jul-2023	30-Aug-2023	31-Sep-2023	30-Oct-2023	31-Nov-2023	30-Dec-2023	31-Dec-2023	2023
Impostos	3.685	6.080	8.686	8.686	8.686	8.686	8.686	8.686	8.686	8.686	8.686	8.686	8.686	137.381
Imposto de Selo	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	3.611
Imposto sobre Transportes Rodoviários	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	3.394
Taxes (Gestão Radicais/Sentenças SCIE/ANCP)	7.435	7.436	7.436	7.436	7.436	7.436	7.436	7.436	7.436	7.436	7.436	7.436	7.436	107.988
Outros Impostos / Indiretos	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	10.832
Outros Gastos e Perdas Operacionais	2.944	2.944	2.944	2.944	2.944	2.944	2.944	2.944	2.944	2.944	2.944	2.944	2.944	46.398
Quitzas/Bens	1.361	1.361	1.361	1.361	1.361	1.361	1.361	1.361	1.361	1.361	1.361	1.361	1.361	19.554
Doações	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	20.450
Outras Não Especificadas e Indemnizações	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	2.487
TOTAL	11.631	11.631	11.631	11.631	11.631	11.631	11.631	11.631	11.631	11.631	11.631	11.631	11.631	141.395



MUSAMI
Operações Municipais do Ambiente EMA SA

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	31-ian-2023	28-fev-2023	31-mar-2023	30-abr-2023	31-mai-2023	30-jun-2023	31-jul-2023	30-agosto-2023	31-set-2023	30-out-2023	31-nov-2023	30-dez-2023	31-jan-2024	30-fev-2024	2025	2026
Subcontratos	291.365															
Recolha Papelaria e plástico	20.300	20.300	20.300	20.300	20.300	20.300	20.300	20.300	20.300	20.300	20.300	20.300	20.300	20.300	20.300	20.300
Lotação contentores	43.795	43.795	43.795	43.795	43.795	43.795	43.795	43.795	43.795	43.795	43.795	43.795	43.795	43.795	43.795	43.795
Locação de caminhões	220.202	220.202	220.202	220.202	220.202	220.202	220.202	220.202	220.202	220.202	220.202	220.202	220.202	220.202	220.202	220.202
Fornecimento áridos sulfúrico	7.089	7.089	7.089	7.089	7.089	7.089	7.089	7.089	7.089	7.089	7.089	7.089	7.089	7.089	7.089	7.089
Services especializados	108.196	108.196	108.196	108.196	108.196	108.196	108.196	108.196	108.196	108.196	108.196	108.196	108.196	108.196	108.196	108.196
Trabalhos especializados	43.722	43.722	43.722	43.722	43.722	43.722	43.722	43.722	43.722	43.722	43.722	43.722	43.722	43.722	43.722	43.722
Conservação e reparação	32.054	32.054	32.054	32.054	32.054	32.054	32.054	32.054	32.054	32.054	32.054	32.054	32.054	32.054	32.054	32.054
Serviços Bancários	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417
Publicidade e Propaganda	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000
Vigilância e segurança	874	874	874	874	874	874	874	874	874	874	874	874	874	874	874	874
Honorários	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750
Materiais	16.380	16.380	16.380	16.380	16.380	16.380	16.380	16.380	16.380	16.380	16.380	16.380	16.380	16.380	16.380	16.380
Energia e fluidos	68.556	68.556	68.556	68.556	68.556	68.556	68.556	68.556	68.556	68.556	68.556	68.556	68.556	68.556	68.556	68.556
Electricidade	25.909	25.909	25.909	25.909	25.909	25.909	25.909	25.909	25.909	25.909	25.909	25.909	25.909	25.909	25.909	25.909
Combustíveis	39.367	39.367	39.367	39.367	39.367	39.367	39.367	39.367	39.367	39.367	39.367	39.367	39.367	39.367	39.367	39.367
Aqua	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667
Lubrificantes e outros	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208
Outros fluidos	405	405	405	405	405	405	405	405	405	405	405	405	405	405	405	405
Deslocações, estadas e transportes	12.286	12.286	12.286	12.286	12.286	12.286	12.286	12.286	12.286	12.286	12.286	12.286	12.286	12.286	12.286	12.286
Deslocações e estadas	12.286	12.286	12.286	12.286	12.286	12.286	12.286	12.286	12.286	12.286	12.286	12.286	12.286	12.286	12.286	12.286
Serviços diversos	72.723	72.723	72.723	72.723	72.723	72.723	72.723	72.723	72.723	72.723	72.723	72.723	72.723	72.723	72.723	72.723
Rendas e alugueres	25.524	25.524	25.524	25.524	25.524	25.524	25.524	25.524	25.524	25.524	25.524	25.524	25.524	25.524	25.524	25.524
Seguros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Limpeza higiene e conforto	22.934	22.934	22.934	22.934	22.934	22.934	22.934	22.934	22.934	22.934	22.934	22.934	22.934	22.934	22.934	22.934
Comunicação	2.433	2.433	2.433	2.433	2.433	2.433	2.433	2.433	2.433	2.433	2.433	2.433	2.433	2.433	2.433	2.433
Contencioso e notariação	625	625	625	625	625	625	625	625	625	625	625	625	625	625	625	625
Despesas de representação	458	458	458	458	458	458	458	458	458	458	458	458	458	458	458	458
Outros serviços	6.947	6.947	6.947	6.947	6.947	6.947	6.947	6.947	6.947	6.947	6.947	6.947	6.947	6.947	6.947	6.947
TOTAL	553.127															

MUSAMI-Operações Municipais do Ambiente EMA SA,
Rua Engº Arantes de Oliveira, 15 B | 9600-228 Ribeira Grande | NIF: 512 096 481

www.musami.pt | geral@musami.pt

| AmbienteMusami

| Musami

| ISWA

| ESGRA

| ECN

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|



DEMONSTRACÃO DOS RESULTADOS PREVISÃO

MUSAMI-Operações Municipais do Ambiente EIM SA,
Rua Eng.^o Arantes de Oliveira, 15 B | 9600-228 Ribeira Grande | NIF: 512 096 481



BALANÇO PREVISIONAL

	31-dez-2023	28-fev-2023	31-mar-2023	30-abr-2023	31-mai-2023	30-jun-2023	31-juil-2023	30-agosto-2023	31-set-2023	31-out-2023	30-nov-2023	31-dez-2023
BALANÇO												
Activos Intangíveis Bruto	29.891.158	29.907.158	31.831.158	39.819.641	39.819.641							
Activos Intangíveis Bruto	1.255.488	1.255.488	1.255.488	1.255.488	1.255.488	1.255.488	1.255.488	1.255.488	1.255.488	1.255.488	1.255.488	1.255.488
Activos Tangíveis Bruto	28.655.672	28.651.672	30.375.672	38.364.155	38.364.155	38.364.155	38.364.155	38.364.155	38.364.155	38.364.155	38.364.155	38.364.155
Imobilizado Em Curso	27.927.635	31.054.426	32.484.218	29.884.765	34.380.761	38.877.257	43.116.743	47.356.229	51.595.716	55.845.154	56.814.221	60.313.918
Activos Tangíveis	27.877.784	30.980.719	32.416.654	29.792.814	34.275.434	38.758.123	42.983.752	47.239.381	51.435.010	55.670.592	56.625.802	60.313.918
Amortizações Acumuladas	6.655.708	6.792.424	6.936.681	7.113.856	7.291.083	7.486.358	7.641.398	7.816.413	7.981.951	8.167.566	8.355.205	8.548.374
Amort. Activos Intangíveis	1.124.516	1.130.580	1.136.543	1.142.706	1.142.706	1.148.769	1.152.996	1.157.215	1.161.435	1.165.555	1.169.674	1.174.054
Amort. Activos Tangíveis	5.539.191	5.661.845	5.800.058	5.971.252	6.142.314	6.313.362	6.454.172	6.654.979	6.826.337	6.987.691	7.181.201	7.387.005
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	24.446	24.446										
Outros Fundos Financeiros	24.446	24.446	24.446	24.446	24.446	24.446	24.446	24.446	24.446	24.446	24.446	24.446
IMOBILIZADO	51.187.538	54.193.606	57.213.141	62.414.394	66.733.765	71.054.897	75.119.443	79.193.903	83.307.871	87.381.676	91.145.169	94.919.533
Existências	29.268	32.404	29.268	30.244	29.268	30.244	29.268	29.268	30.244	29.268	30.244	29.268
Existências	29.268	32.404	29.268	30.244	29.268	30.244	29.268	29.268	30.244	29.268	30.244	29.268
Divida de Terceiros C/ P	4.300.330	4.633.661	4.934.298	5.428.271	5.955.085	6.492.952	7.119.035	7.725.515	8.340.555	8.868.325	9.490.179	9.950.105
Creditos C/C	3.738.891	4.260.452	4.753.084	5.241.185	5.765.265	6.309.877	6.901.290	7.528.219	8.082.397	8.616.038	9.240.059	9.726.861
Estado e Out. Ent. Públicos	561.440	573.209	181.205	187.087	189.831	183.076	217.744	207.295	257.156	262.497	248.110	223.444
Depósitos Bancários e Caixa	3.558.907	1.064.177	267.572	730.406	565.731	1.516	1.284	1.051	1.334	1.484	1.127	1.281
Caixa	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Depósitos Ordem	3.565.907	1.063.177	266.572	729.406	564.731	516	264	51	334	404	127	281
Acréscimos e Diferimentos	32.720	32.720	32.720	32.720	32.720	32.720	32.720	32.720	32.720	32.720	32.720	32.720
Gastos a Reconhecer	32.720	32.720	32.720	32.720	32.720	32.720	32.720	32.720	32.720	32.720	32.720	32.720
Seguros	32.720	32.720	32.720	32.720	32.720	32.720	32.720	32.720	32.720	32.720	32.720	32.720
TOTAL DO ACTIVO	59.108.756	60.156.568	62.476.989	68.636.035	73.316.579	77.612.459	82.301.730	86.982.457	91.712.663	96.313.682	100.699.338	104.932.997
												104.932.997



MUSAMI
Município Operações Municipais do Ambiente EIM SA

	31-dez-2023	28-fev-2023	31-mar-2023	30-abr-2023	31-mai-2023	30-jun-2023	31-jul-2023	31-agosto-2023	30-set-2023	31-out-2023	31-nov-2023	31-dez-2023	2023
CAPITAL PRÓPRIO													
Capital Social	8.284.000	8.284.000	8.284.000	8.284.000	8.284.000	8.284.000	8.284.000	8.284.000	8.284.000	8.284.000	8.284.000	8.284.000	8.284.000
Reservas Legais	150.600	150.600	188.285	188.285	1.511.912	1.511.912	1.511.912	1.511.912	1.511.912	1.511.912	1.511.912	1.511.912	1.511.912
Resultados Translatados	795.711	795.711	1.354.559	1.354.559	16.354.559	16.354.559	16.354.559	16.354.559	16.354.559	16.354.559	16.354.559	16.354.559	16.354.559
Outras Variações Capital Próprio	16.354.559	16.354.559	33.505	81.261	(15.747)	(39.222)	91.659	191.702	273.000	405.217	413.593	413.593	413.593
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	26.433.151	26.382.577	26.412.003	26.372.270	26.420.026	26.193.048	26.430.825	26.530.468	26.611.855	26.743.983	26.752.159	26.752.159	
PASSIVO													
Provisões para Riscos e Encargos	2.505.821	2.505.821	2.505.821	2.505.821	2.505.821	2.505.821	2.505.821	2.505.821	2.505.821	2.505.821	2.505.821	2.505.821	2.505.821
Débitos a Médio/Longo Prazo	2.847.296	2.948.963	2.950.629	2.952.206	2.953.983	5.221.620	7.193.396	9.000.983	10.743.629	12.330.206	14.334.633	16.214.429	16.214.429
Empréstimos Bancários de MLP	8.867	10.533	12.200	13.887	15.533	2.285.200	4.254.857	6.182.533	7.835.200	9.421.587	11.426.033	13.305.700	13.305.700
Balcão Comercial	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000
Patrimônio Integrado	2.818.429	2.818.429	2.818.429	2.818.429	2.818.429	2.818.429	2.818.429	2.818.429	2.818.429	2.818.429	2.818.429	2.818.429	2.818.429
Outras Dívidas													
Débitos a Curto Prazo	11.993.024	10.850.038	10.903.855	13.155.212	14.466.779	13.574.186	13.312.109	13.085.103	13.178.881	13.165.549	12.866.106	12.489.654	12.489.654
Fornecedores C/C	2.020.473	2.081.102	2.081.102	2.081.102	2.081.102	2.081.102	2.081.102	2.081.102	2.081.102	2.081.102	2.081.102	2.081.102	2.081.102
Empres. Imobilizados	7.458.196	6.321.476	8.555.190	9.832.507	9.000.473	8.743.196	8.495.473	8.495.473	8.565.520	8.565.520	8.565.520	8.565.520	8.565.520
Estado e Outr. PÚblicos	221.525	212.144	217.662	210.300	203.097	193.040	182.450	182.450	182.911	225.544	240.739	243.246	243.246
Outros Crédores	2.292.960	2.278.235	2.288.620	2.294.072	2.305.560	2.305.560	2.311.170	2.311.170	2.316.685	2.378.235	2.384.148	2.384.148	2.384.148
Acréscimos e Diferenças	15.228.465	17.468.170	19.784.681	23.670.436	26.968.991	30.117.755	32.980.960	35.868.945	38.753.885	41.706.162	44.249.066	46.971.144	46.971.144
Rendimentos a Recorrentes	14.880.980	17.054.067	19.242.981	23.152.086	26.395.035	29.637.972	32.443.444	35.248.917	38.054.399	40.917.442	43.545.863	46.173.077	46.173.077
Rendimentos a Reconhecimento - Fundos de Cessão	14.880.980	17.054.067	19.242.981	23.152.086	26.395.035	29.637.972	32.443.444	35.248.917	38.054.399	40.917.442	43.545.863	46.173.077	46.173.077
Acrecimento de Gastos	348.486	405.102	461.720	518.398	574.966	574.966	547.516	479.782	621.029	659.496	703.720	798.067	798.067
Gastos Financeiros	191.299	222.490	223.741	234.982	316.243	189.511	38.003	6.800	61.448	89.650	123.961	163.707	163.707
Outros	151.245	182.612	207.979	233.346	258.713	284.080	309.446	334.813	277.888	307.523	168.424	198.079	198.079
TOTAL DO PASSIVO	32.875.005	33.773.991	36.064.986	42.263.765	46.806.553	51.118.400	56.002.185	60.551.832	65.182.165	69.701.827	73.955.456	78.180.748	
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	59.108.756	60.156.568	62.476.988	68.656.035	73.316.579	77.612.419	82.301.730	86.982.457	91.712.663	96.313.682	100.859.438	104.932.007	104.932.007

MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS

NOAF	31-jun-2023	28-fev-2023	31-mar-2023	30-abr-2023	31-mai-2023	30-jun-2023	31-jul-2023	31-ago-2023	30-set-2023	31-out-2023	30-nov-2023	31-dez-2023	31-dez-2023
ORIGENS DE FUNDOS													
Cash Flow Gerado (Act. Operacional)	239.082	47.042	166.032	90.928	195.150	(284.799)	273.959	308.920	277.632	216.371	160.462	193.134	
Subsídios	2.256.079	2.256.079	2.256.079	4.011.463	3.345.263	3.345.263	2.907.798	2.907.798	2.907.798	2.907.798	2.965.379	2.740.337	2.740.137
1) Projeto - Ecoparque da Ilha de S. Miguel	2.256.079	2.256.079	2.256.079	4.011.463	3.345.263	3.345.263	2.907.798	2.907.798	2.907.798	2.907.798	2.965.379	2.740.337	2.740.137
Actividade Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Emp. Banc. M.P - Banca Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Regate de Aplicações de Tesouraria	6.078.629	3.557.907	1.063.177	266.572	729.406	564.731	516	264	51	334	484	127	
TOTAL DE ORIGENS	8.575.790	5.651.029	3.485.288	6.107.937	5.071.363	5.891.195	5.152.273	5.142.902	4.836.481	4.767.083	4.903.582	4.811.397	
APLICAÇÕES DE FUNDOS													
Pagamento Imposto	-	-	-	-	-	-	10.136	-	43.847	-	43.847	-	43.847
Investimentos	5.015.882	4.797.852	3.218.717	5.378.530	4.496.496	5.890.679	5.108.162	5.112.931	4.792.300	4.766.600	4.903.455	4.767.269	
Investimento Fundo Maneio	1.888.091	1.655.060	54.825	1.342.792	3.163.792	1.394.183	868.675	873.445	492.814	517.161	562.232	798.826	
Investimento em Capital Fixo	3.126.792	3.142.792	5.378.530	-	-	4.496.496	4.239.486	4.239.486	4.239.486	4.249.439	3.951.223	3.968.443	
Dívidas pelo Património Integrado à Aurora Quilhas	-	-	-	-	-	-	-	-	30.000	-	-	-	-
TOTAL DE APLICAÇÕES	5.015.882	4.797.852	3.218.717	5.378.530	4.496.496	5.890.679	5.152.009	5.142.931	4.836.147	4.766.600	4.903.455	4.811.116	
Saldo Anual	3.557.907	1.063.177	266.572	729.406	564.731	516	264	51	334	484	127	281	
Caixa Mês Anterior	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
Caixa Mês	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
Aplicações Financeiras	3.557.907	1.063.177	266.572	729.406	564.731	516	264	51	334	484	127	281	



PLANO DE INVESTIMENTOS

		2023	2024	2025	2026
Identificação dos investimentos em curso ou com realização prevista no período do orçamento					
Total	Realização no 1º trimestre	Realização no 2º trimestre	Realização no 3º trimestre	Realização no 4º trimestre	Previsão de realização no exercício
9,433,375	14,371,522	12,778,458	12,169,105	48,762,461	12,873,785
CVE - Central de Valorização Energética	6.876.537	12.095.426	10.357.847	10.869.136	40.198.946
Célula 2 e célula 3 do Ecoparque (ESCÓRIAS E CINZAS)	294.741	1.177.229	1.177.229	298.216	2.947.414
CTBRISM - Empreitada do Centro de Tratamento Biológico de Resíduos (C.C)	841.291	645.874	-	-	1.487.165
Selagem Célula 1 do Ecoparque II	25.000	107.960	1.079.500	730.660	215.900
Rede de Biogás entre o Ecoparque II e o Ecoparque I	369.600	-	-	-	369.600
Empreitada de fornecimento e montagem da osmose inversa nº2	427.900	-	-	-	427.900
Amplicação da Plataforma de Contentores do CT	136.423	-	-	-	136.423
Linha de prensagem de metais	-	236.160	-	-	236.160
Equipamentos/Outros					
Caixas amplifor (transporte de terras e cascalho)	16.000	-	-	-	16.000
Pórticos de deteção de radioatividade	-	-	80.000	-	80.000
Estudos e projectos					
Projeto Desenvolvimento de Biocatalizador	16.216	16.276	16.276	16.276	66.102
Despesas de comunicação do projeto CVE	14.500	14.500	14.500	14.500	58.000
Edifícios e outras construções					
Outras empreitadas	38.750	38.750	38.750	38.750	155.000
Renovação de armazéns do ECO 1 para oficinas auto e Daívor	310.000	-	-	-	310.000
Antanentes do Ecoparque I (caminho nascente e sul do Ecoparque)	-	-	-	-	-
Parque de Ampliação do ECO II (Projeto, Regularização de terreno, melhoria de acesso, armazém de acabado e máquinas, águas e eletricidade, proteção do buraco)	-	-	-	-	-
Equipamento básico					
Linha odores	4.350	4.350	4.350	4.350	17.400
Caixas amplifor	-	-	-	5.220	5.220
Equipamento de transporte					
Ligeira de mercadorias	37.000	-	-	-	37.000
WV AMISM	-	-	-	12.000	12.000
Equipamento administrativo					
Mobiliário diverso	8.750	8.750	8.750	8.750	35.000
Programas de computador	6.250	6.250	6.250	6.250	25.000
Informática	4.500	4.500	4.500	4.500	18.000
Ferramentas e utensílios					
Ferramentas	-	10.000	5.000	5.000	20.000
Outros activos fixos					
FCT	4.545	4.545	4.545	4.545	18.180
Outros activos fixos	963	963	963	963	3.850

ENCERRAMENTO

O Orçamento e documentos anexos foram aprovados por unanimidade pelo Conselho de Administração na reunião ordinária realizada em 28 de outubro de 2022, para ser presente à Assembleia Geral, pelo que todas as folhas foram rubricadas pelos membros do Conselho de Administração.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RICARDO MANUEL DE AMARAL RODRIGUES

O 1.º VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CRISTINA DE FÁTIMA DA SILVA CALISTO

O 2º VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÓNIO MIGUEL BORGES SOARES

